

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 03.467.321/0001-99
NIRE: 51.300.001.179

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 07 de agosto de 2025.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 07 dias do mês de agosto de 2025, às 12:30, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Secretário: Sr. Guilherme Fiuza Muniz
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2. Apreciação dos resultados acumulados até 30 de junho de 2025, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Mauricio Perez Botelho que prestou todos os esclarecimentos solicitados.
 - 4.3. Aprovar a distribuição de dividendos apurados no balanço levantado pela Companhia até 30 de junho de 2025, no montante de R\$ 409.421.425,93 (quatrocentos e nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente a R\$ 1,87000000 por ação do capital social.
 - 4.4. Em cumprimento ao artigo 4º, inciso III, do Estatuto Social da Companhia, aprovar que o valor de R\$ 110.073.738,64 (cento e dez milhões, setenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) do Montante Total de Dividendos, correspondentes a R\$ 0,76753418122875 por ação preferencial, seja destinado ao pagamento dos acionistas preferencialistas em cumprimento ao dividendo prioritário mínimo de 10% sobre o capital social próprio.
 - 4.5. Em razão das deliberações aprovadas nos itens acima, aprovar, nos termos do artigo 4º, inciso IV do Estatuto Social, que o valor de R\$ 57.971.683,24 (cinquenta e sete milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos.) do Montante Total de Dividendos, correspondente a R\$ 0,7675341812287503 por ação ordinária, seja destinado ao pagamento dos titulares de ações ordinárias, em cumprimento do pagamento do dividendo igual ao mínimo previsto no inciso III do artigo 4º do Estatuto Social.
 - 4.6. Em razão das deliberações aprovadas nos itens acima, aprovar, nos termos do artigo 4º, inciso IV do Estatuto Social, que o saldo remanescente do Montante Total de Dividendos após as destinações aprovadas nos itens 4.4. e 4.5, no valor de R\$ 241.376.004,05 (duzentos e quarenta um milhões e trezentos e setenta e seis mil e quatro reais e cinco centavos), correspondente a R\$ 1,102465818803222 por ação do capital social da Companhia, seja destinado ao pagamento de forma igualitária entre os titulares de ações ordinárias e os titulares de ações preferenciais.
 - 4.7. Aprovar que os pagamentos de dividendos aprovados no item acima sejam pagos no dia 23 de setembro de 2025, com base na posição acionária do dia 12 de agosto de 2025, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

Guilherme Fiuza Muniz
Secretário

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Presidente

Conselheiros:

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

Ricardo Perez Botelho

Mauricio Perez Botelho

Hélio Tito Simões de Arruda